

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº. 118, Bairro Cinquentenário, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: Alteração das metas, remanejamento de valores sem alteração do valor global e prorrogação de vigência até 31 de outubro de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1222026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua José Brás dos Reis, 106, letra B - Alvorada, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Dayana Carla dos Santos, inscrita no RG nº. MG 16138994 e no CPF nº. 079.011.256-67. Objeto: Execução do Projeto "Arca da Vida – Laços que Transformam" para constituição de espaços de convivências sociais que promovam o acesso à cidadania e a defesa de direitos, por meio de ações educativas e oferta de oficinas socioculturais, artísticas, esportivas e de lazer, como ferramentas potenciais de inclusão, compreendendo crianças e adolescentes, com faixa etária de 04 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, provenientes de comunidades do município de Congonhas, em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e aqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Valor: R\$606.684,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 03. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente - 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1477 - Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1590 – Investimento). Fonte: 2500. Vigência: O instrumento tem vigência da data de assinatura até 30 de setembro de 2026. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Dayana Carla dos Santos, Presidente da Associação Arca da Vida.

Código de Validação: 1222126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e o **GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.964.208/0001-26, com sede na Rua Monteiro de Castro, nº. 124, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Patrícia Vidal da Silva, portadora do RG nº. M.6.368.189 e do CPF nº. 000.578.706-83. Objeto: Execução do Projeto "Nosso Lugar" que visa transformar vulnerabilidades sociais em oportunidades de desenvolvimento, promovendo acesso à cultura, à educação e ao fortalecimento da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Valor: R\$450.192,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32, Unidade: 03, Função: 08, Sub Função: 243, Programa: 0018; Atividade: 0.074 – Parceria com Entidades – Criança e Adolescente, 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha – 1477 Custeio), 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha – 1590 Investimento), Fonte: 2500. Vigência: O instrumento tem vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2026. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Patrícia Vidal da Silva, Presidente do Grupo de Teatro Dez Pras Oito.

Código de Validação: 1222226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 14/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 a Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais para fornecer curso de formação e qualificação profissional, iniciação e aperfeiçoamento em panificação, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 22 de setembro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1222426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/129/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS. Objeto: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais, para fornecer Curso de Formação e Qualificação Profissional, Iniciação e Aperfeiçoamento em Panificação. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 42.032,68 (quarenta e dois mil, trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data: 24/09/2025.

Código de Validação: 1222526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº CMC/017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2025/00025

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedita/>, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal). O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 08 de outubro de 2025, às 08:30 horas do dia 13 de outubro de 2025. Fase de Lances: das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 13 de outubro de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 07 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1222626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/1.274, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/666, de 10 de outubro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/732, de 9 de abril de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/7878/2024, constante na Comunicação Interna n.º 66/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 6 de outubro de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/7878/2024, instaurado pela Portaria n.º PMC/666, de 10 de outubro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/732, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.275, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Roselane Gomes de Oliveira Alves, conforme requerimento online ERO- 18565-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Roselane Gomes de Oliveira Alves, matrícula 60651, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 3 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.276, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga Jornada Ampliada de Trabalho estabelecida pela Portaria n.º PMC/1.140, de 11 de agosto de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Jornada Ampliada de Trabalho, estabelecida pela Portaria n.º PMC/1.140, de 11 de agosto de 2025, à servidora Nilda Bento Maia Chaves, matrícula 41491, Cantineira/faxineira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Kátia Alessandra Machado do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Projetos de Arquitetura de Edificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Itamar Rodrigues de Siqueira no cargo em comissão de Gerente II de Projetos de Arquitetura de Edificações – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.279, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Diretora de Relações Internacionais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kênia da Silva Guimarães no cargo em comissão de Diretora de Relações Internacionais – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.280, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas – AMPEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 1363/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Valquíria Gomes Pereira Amorim, Priscilla Stella Maria Lobo Moraes Ferreira e Igor Ruas Cardoso para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Tatiana Mara Reis Vieira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC, através de Termo de Colaboração, com o objetivo de desenvolver o projeto “3ª Semana da Cultura Cristã Evangélica”, referente ao Processo Administrativo n.º 13939/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.281, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDASC/GAB/532/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Jacienne da Silva Ferreira, Debora Nunes Abreu e Mariana Helen Souza Pinto Fonseca para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Michael Henrique Dias Oliveira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, com o objetivo de prestar Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para até 30 (trinta) adultos em situação de rua, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, Processo Administrativo n.º 10828/2025, conforme dispõe o art. 24 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1223826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.282, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wilton Arrighi Rossi do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Projetos Estratégicos e PPs – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1224426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.283, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Diretora de Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Rosemara Silva Sousa no cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Orçamento – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

